



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Ref.: Termo de Fomento – Edital de Chamamento Público n.º001/2.019

*Objeto: A concessão de recursos financeiros para atender, de forma planejada e permanente, pacientes portadores de câncer residentes no município e comarca de Itamogi/MG e seus familiares em suas necessidades básicas, em especial para contribuir com as despesas com combustível referente ao deslocamento do paciente (e seus familiares) da cidade de Itamogi/ MG até o local de tratamento, e outros custeios de despesas para atendimento psicológico , material e social aos pacientes e seus respectivos familiares, notadamente contribuir na distribuição de fraldas e medicamentos específicos, quando necessários.*

Pelo presente termo de instrumento de prorrogação, com fulcro na Lei Federal. n.º13.019/2.014, Decreto Municipal n.º062, de 03 de julho de 2.017 e demais normas aplicáveis a espécie, o **MUNICÍPIO DE ITAMOGI/MG** e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAMOGI**”, ambas já devidamente qualificadas nos procedimento administrativo em epígrafe, em mútuo acordo, estabelecem o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência previsto na Cláusula sétima do Termo de Fomento referenciado, fica prorrogado para término em 31/12/2022, na seguinte dotação orçamentária: 0202701.0824408040.036.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias que, os quais vão devidamente assinados pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Itamogi/MG, 09 de dezembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

*Alzira Gomes Cordeiro*  
**ALZIRA GOMES CORDEIRO**

**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAMOGI**

**TESTEMUNHAS:**

1 -

CPF -

2 -

CPF -